

---

# PLANO LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL -

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA

### 2023

#### **Presidente**

Rômulo Teotonio de Melo Araújo

#### **Vice-Presidente de Administração**

Abelci Daniel de Assis Filho

#### **Diretora Executiva**

Adriana Lins Guedes Alcoforado

#### **Chefia de Gabinete**

Deginalda Fábila Barboza Mendes

#### **Equipe Técnica Responsável**

Adriana Lins Guedes Alcoforado  
Helenita de Sousa Agra  
Ana Conceição Crisanto de Almeida

#### **Colaboração**

Assessoria de Comunicação  
Contadora  
Tesouraria  
Coordenação de Desenvolvimento Profissional e TI  
Coordenação de Fiscalização  
Coordenação de Cobrança  
Coordenação de Patrimônio  
Coordenação de Registro

Edição – 2023

## LISTA DE ABREVIATURAS

<b>CCI</b>	Câmara de Controle Interno
<b>CFC</b>	Conselho Federal de Contabilidade
<b>CRCPB</b>	Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba
<b>CPS</b>	Comissão Permanente de Sustentabilidade
<b>MPDG</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>PLS</b>	Plano de Logística Sustentável
<b>QTV</b>	Qualidade de Vida no Trabalho

## APRESENTAÇÃO

As Leis Federais n.º 8.666/1993, 12.187/2009, 12.305/2010 e 12.349/2010 já manifestavam uma intenção de que a Administração Pública deveria possuir um Plano de Logística Sustentável. Porém, essa intenção concretizou-se apenas após as publicações do Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, alterado pelo Decreto n.º 9.178, de 23 de outubro de 2017, e da Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, a qual estabeleceu que:

*A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo: I. Atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição; II. Práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços; III. Responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e IV. Ações de divulgação, conscientização e capacitação (Art. 16, Decreto Federal n.º 7.746/2012). Os PLS devem ser elaborados pelo órgão ou entidade e sua delegação e aprovação será de responsabilidade do Secretário-Executivo do respectivo Ministério, ou cargo equivalente no caso das Autarquias, Fundações e empresas estatais dependentes (Art. 4º, Instrução Normativa n.º 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão).*

De acordo com a Instrução Normativa n.º 10/2012, o Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento que possibilita o estabelecimento de práticas de sustentabilidade e de racionalização dos gastos institucionais e dos processos administrativos, buscando uma atuação socioambiental em conformidade com as boas práticas sustentáveis e legislações específicas.

Dessa forma, atendendo ao disposto nessa instrução e no Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, foi publicada, no dia 20 de março de 2020, a Portaria CRCPB n.º 51/2020. Esta dispõe sobre a constituição e composição da comissão permanente de sustentabilidade e inovação do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba e dá outras providências, com o objetivo de elaborar e implantar

no âmbito do CRCPB as práticas de sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e racionalização do uso de materiais e serviços, sendo competência da CPS as seguintes atividades:

- Implantar e rever, sempre que necessário, o plano de gestão de logística sustentável, os sistemas de gestão socioambiental (SGSA) e a gestão de qualidade (SGQ) do CRCPB.

- Elaborar, implantar, monitorar e revisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRCPB;

- Publicar, semestralmente, no portal do CRCPB, os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLS, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores;

- Elaborar, ao final de cada ano, o relatório de acompanhamento do PLS, de forma a evidenciar o desempenho do Conselho, contendo a consolidação dos resultados alcançados e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente;

- Publicar os relatórios no portal do CRCPB.

Assim, o Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRCPB foi elaborado com a finalidade de proporcionar o aprimoramento das práticas de sustentabilidade já implementadas no Conselho, bem como instituir novas ações de desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental.



## SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	
1.1 - DIRETRIZES.....	7
1.2 - Objetivos.....	8
1.2.1 - Objetivo Geral.....	8
1.2.2 - Objetivo Especifico.....	8
1.3 - Público-alvo.....	8
1.4 - Justificativas.....	8
1.5 - Responsabilidades.....	9
1.6 - Metodologia.....	9
1.6.1 - De elaboração.....	9
1.6.2 - De implantação.....	9
1.6.3 - De avaliação.....	10
2 – PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS.....	11
2.1 - Coleta seletiva.....	11
2.2 - Energia elétrica.....	13
2.3 - Água e esgoto.....	14
2.4 – Materiais de consumo.....	16
2.4.1 - Copos descartáveis.....	16
2.4.2 - Papel A4.....	16
2.5 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho.....	17
2.5.1 – Prevenção à Covid-19.....	18
2.6 – Monitoramento da distribuição de materiais pelo almoxarifado.....	19
3 – REFERÊNCIAS.....	20

# 1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento nacional sustentável é um caminho incansável a ser percorrido. A responsabilidade socioambiental decorre da necessidade de garantir a disponibilidade de recursos do planeta aos nossos descendentes, conforme preceitua o art. 225, da Constituição Federal de 1988.

De acordo com a Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, os Planos de Gestão de Logística Sustentável são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitem ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

O CRCPB entende que promover o desenvolvimento sustentável demanda estratégias relacionadas a questões imediatas. Nesse sentido, o CRCPB não poderá manter os mesmos padrões de consumo anteriores. A gestão socioambiental exige uma visão integrada de saberes ambientais, sociais, culturais e econômicos, rompendo paradigmas para o melhor gerenciamento entre os recursos naturais, a proteção do meio ambiente e a paz social.

Sendo assim, o Plano de Logística Sustentável do CRCPB tem como objetivo estimular a mudança cultural na entidade, propiciando o enraizamento dos princípios e valores da responsabilidade socioambiental e do desenvolvimento sustentável. Para isso, foi realizado levantamento de abrangência mínima de práticas de sustentabilidade, a fim de implantar ou aprimorar ações nesta área, conforme a realidade do CRCPB, tendo como exemplos: a coleta seletiva; a redução do uso de materiais de consumo; de água e de energia elétrica; contratações sustentáveis; ações de capacitação e conscientização; entre outros.

## 1.1. DIRETRIZES

De acordo com o Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012, na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios.

São considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outros:

I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

- II - Preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- VIII - Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

## **1.2. OBJETIVOS**

### **1.2.1. Objetivo geral**

Promover o uso racional de recursos naturais e financeiros, a proteção ambiental, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável na execução das atividades do CRCPB, com a definição de ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento. Assim, adotando práticas de sustentabilidade com o objetivo de buscar a maior eficiência do gasto e o aperfeiçoamento contínuo de processos de trabalho.

### **1.2.2. Objetivos específicos**

- a) Promover a boa gestão de recursos e a eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade, redução de custos e combate ao desperdício;
- b) Revisar e aprimorar os processos de compras e de contratações, buscando, sempre que possível, inserir critérios de sustentabilidade nas especificações para a aquisição de bens, serviços e projetos;
- c) Estabelecer e manter parcerias visando a reciclagem de resíduos ou o descarte ambientalmente correto;
- d) Promover e melhorar a qualidade de vida dos empregados e colaboradores do CRCPB no ambiente de trabalho;
- e) Divulgar e viabilizar a cultura da sustentabilidade e educação ambiental, incorporando, sempre que possível, às atividades cotidianas desenvolvidas no CRCPB;
- f) Gerenciar com eficiência materiais em geral, energia elétrica, água e esgoto, resíduos e transporte;



- g) Ser reconhecido por suas boas práticas sustentáveis;
- h) Promover o desenvolvimento de competências, a capacitação continuada e a sensibilização do corpo funcional em relação a aspectos de sustentabilidade, em especial aos impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes da atividade produtiva.

### 1.3. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Plano de Logística Sustentável do CRCPB compreende os colaboradores, conselheiros, delegados, fornecedores, profissional contábil e a sociedade.

### 1.4. JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Logística Sustentável do CRCPB justifica-se pela necessidade de implementação, aprimoramento, monitoramento e controle de ações, no âmbito do CRCPB. Visando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as boas práticas de sustentabilidade com seu Planejamento Estratégico, a legislação vigente e demais normativos correspondentes.

### 1.5. RESPONSABILIDADE

A Comissão Permanente de Sustentabilidade é responsável por elaborar, implantar, monitorar e revisar o PLS do CRCPB. As responsabilidades de implantação do PLS serão estabelecidas para cada uma das práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços, conforme demonstrado abaixo:

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE	RESPONSÁVEIS PELAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE
Elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS (anualmente)	Comissão Permanente de Sustentabilidade (CPS)
Material de consumo	Todos os setores do CRCPB
Energia elétrica, água e esgoto	Todos os setores do CRCPB
Coleta seletiva	Todos os setores do CRCPB
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	Todos os setores do CRCPB
Compras e contratações sustentáveis	Patrimônio e CPL do CRCPB
Deslocamento de pessoal	Administração do CRCPB
Ações de obras sustentáveis e manutenção	Patrimônio do CRCPB

Rua Rodrigues de Aquino, 208 – Centro – João Pessoa – Paraíba.

Fone: (083) 3044-1313 - CEP 58.013-030

Home Page: [www.crcpb.org.br](http://www.crcpb.org.br) E-mail: [diretoria@crcpb.org.br](mailto:diretoria@crcpb.org.br)



predial

**Ações de capacitação para a Administração do CRCPB**  
**sustentabilidade**

**Tecnologia da Informação**

Setor de Informática

**Ações de divulgação**

Assessoria de Comunicação

**Execução do Plano de Logística Sustentável**

Todos os setores, fornecedores e usuários dos serviços do CRCPB

## 1.6. METODOLOGIA

### 1.6.1. De elaboração

O PLS foi elaborado em conformidade com o Decreto n.º 7.746/2012 e com a Instrução Normativa (IN) 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Para a elaboração e implantação do PLS, está prevista a utilização de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros.

### 1.6.2. De implantação

De acordo com o Art. 9º da IN MPOG/SLTI n.º 10/2012, para cada tema de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços abordado pelo PLS, devem ser criados Planos de Ação com os seguintes tópicos:

- I - Objetivo do Plano de Ação;
- II - Detalhamento de implementação das ações;
- III - Unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
- IV - Metas a serem alcançadas para cada ação;
- V - Cronograma de implantação das ações;
- VI - Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

### 1.6.3. De avaliação

Os resultados obtidos em cada uma das ações de sustentabilidade e racionalização serão avaliados anualmente pela Comissão Permanente de Sustentabilidade.

Os resultados e metas alcançados após a implantação das ações definidas no PLS serão apresentados à Diretoria e divulgados semestralmente no site do CRCPB, assim como as conclusões obtidas por meio dos indicadores.

Ao final de cada ano, será elaborado um relatório de acompanhamento do PLS, o qual será divulgado no portal do Conselho, de forma a evidenciar o desempenho da entidade, contendo:

- I – A consolidação dos resultados alcançados;
- II – A identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.



## **2. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**



## 2.1 COLETA SELETIVA

### Conceito

A coleta seletiva é uma maneira de sensibilizar as pessoas para a questão do tratamento dispensado aos resíduos sólidos produzidos no dia a dia, tanto nos ambientes públicos quanto nos privados. Segundo o Art. 2º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 10/2012, que estabelece as regras para elaboração dos Planos de Sustentabilidade, entende-se por “coleta seletiva” a “coleta de resíduos sólidos previamente segregados, conforme sua constituição ou composição”.

Neste sentido, o CRCPB implementará a prática da coleta seletiva dos resíduos sólidos e realizará a correta destinação dos materiais recicláveis produzidos no Conselho, através de termos de compromisso firmados semestralmente com associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis, em conformidade com o Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006, com o objetivo de realizar a correta destinação dos materiais recicláveis produzidos na autarquia. Aliado a isso, o CRCPB também realizará a coleta e o descarte de pilhas e baterias usadas, que possuem alto potencial de toxicidade e contaminação ambiental.

### Plano de ação

O objetivo deste plano de ação é sensibilizar e conscientizar todos os funcionários, colaboradores e demais usuários do CRCPB sobre a importância da destinação adequada dos resíduos provenientes das atividades do Conselho.

Uma forma de estimular essa conscientização é promover a internalização do conceito da política dos 5Rs da sustentabilidade (Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar), que são ações práticas que visam estabelecer uma relação mais harmônica entre consumidor e meio ambiente, de modo a assegurar a qualidade de vida na Terra, estimulando a preservação e conscientização ambiental, além de demonstrar que o Homem é parte integrante do meio ambiente.

AÇÃO 5 - DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DO CRCPB	
<b>Detalhamento das ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar campanhas de conscientização e sensibilização entre os empregados e colaboradores, a fim de que realizem a correta separação dos resíduos sólidos;</li><li>• Instalar lixeiras individuais em pontos estratégicos do prédio, contendo a correta identificação das cores e objetos a serem descartados em cada lixeira (vermelho: plástico; amarelo: metal; azul: papel; marrom: orgânico).</li></ul>
<b>Objetivo</b>	Promover a separação dos resíduos no ambiente de trabalho e contribuir



	com a redução dos impactos ambientais.	
<b>Unidades envolvidas</b>	Comissão do PLS, Diretoria Executiva e Chefia de Gabinete	
<b>Unidade responsável</b>	Diretoria Executiva e Chefia de Gabinete	
<b>Meta a ser alcançada</b>	Instalar lixeiras individuais em pontos estratégicos do CRCPB.	
<b>Prazo</b>	12 meses	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Destinação dos resíduos sólidos	Fórmula: Total de lixeiras adquiridas / Total de lixeiras a serem instaladas.	Anual



**Foto: Tipos de coleta de resíduos sólidos**

## 2.2. ENERGIA ELÉTRICA

### Conceito

A energia elétrica é uma das formas de energia mais utilizadas no mundo, graças à sua facilidade de transporte e ao baixo índice de perda energética durante conversões. Este tipo de energia é obtida principalmente através de usinas termoelétricas, hidrelétricas, eólicas e termonucleares, em que sua produção advém da capacidade de uma corrente elétrica realizar trabalho, originando, assim, outros tipos de energia, como a mecânica e a térmica.



### Plano de ação

O consumo consciente de energia elétrica no cotidiano é de responsabilidade de cada indivíduo. São pequenas e simples ações em nosso dia a dia que, se praticadas por um número expressivo de colaboradores, atingirão um patamar exponencial, resultando na preservação do meio ambiente.

Tendo em vista os aumentos no valor da conta de energia e os impactos ambientais gerados, faz-se necessário adotar medidas que reduzam o consumo e aumentem a eficiência energética. Assim, o Plano de Ação desenvolvido para esse tópico consiste em minimizar os desperdícios de energia elétrica, através de diferentes ações, medidas e alternativas, que contribuirão efetivamente para alcançar o resultado esperado.

#### AÇÃO 3 – REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

##### Detalhamento das ações

- Promover campanhas de sensibilização para os empregados e colaboradores sobre a utilização racional dos recursos energéticos;
  - Substituir gradativamente lâmpadas comuns por lâmpadas de LED;
  - Conscientizar os funcionários para que desliguem as luzes e monitores ao se ausentar do ambiente de trabalho;
  - Designar funcionário para realizar ronda nas salas para identificar equipamentos ligados após o expediente;
  - Fazer um estudo dos aparelhos de ar-condicionado que possuem alto consumo de energia, a fim de serem substituídos;
- \* Viabilizar parceria com o Banco do Nordeste sobre o programa FNE SOL – linha de financiamento exclusiva para aquisição de sistema de geradores elétricos a partir de fontes

Rua Rodrigues de Aquino, 208 – Centro – João Pessoa – Paraíba.

Fone: (083) 3044-1313 - CEP 58.013-030

Home Page: [www.crcpb.org.br](http://www.crcpb.org.br) E-mail: [diretoria@crcpb.org.br](mailto:diretoria@crcpb.org.br)

	renováveis, como a solar fotovoltaica, para os Profissionais da Contabilidade.	
<b>Objetivo</b>	Reduzir o consumo de energia elétrica e promover a conscientização para redução do consumo e uso eficiente de aparelhos.	
<b>Unidades envolvidas</b>	Todos os setores do CRCPB	
<b>Unidade responsável</b>	Todos os setores do CRCPB	
<b>Meta a ser alcançada</b>	Reduzir em 2% o consumo total de energia elétrica medido em KWh, em relação ao ano anterior.	
<b>Prazo</b>	12 meses	
<b>INDICADORES</b>		
<b>Nome do indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Apuração</b>
<b>Redução no consumo de energia elétrica</b>	Fórmula: Quantidade de KWh consumidos no ano / Quantidade de KWh consumidos no ano anterior	Anual

## 2.3. ÁGUA E ESGOTO



### Conceito

A água é um recurso natural essencial à vida, sendo um fator importante para a sobrevivência humana e animal na Terra. Por este motivo, é necessário que haja a racionalização de seu consumo, assim como o estabelecimento de estratégias de conscientização e sensibilização quanto ao seu uso, pois, devido às constantes contaminações das nascentes e leitos, existe a ameaça de escassez deste recurso.

### Plano de ação

O consumo consciente da água é a base sustentável para o futuro e, tendo isto em vista, o CRCPB vem implantando medidas para assegurar o uso adequado deste



recurso, através da identificação e correção de vazamentos de água e da conscientização dos colaboradores quanto ao seu uso racional.

Assim, o Plano de Ação desenvolvido para este tópico consiste em conscientizar e sensibilizar os empregados, colaboradores e usuários do CRCPB quanto ao uso racional da água, evitando ao máximo o seu desperdício, e desenvolver novas soluções para a redução do consumo deste recurso no CRCPB.

AÇÃO 4 – REDUZIR O CONSUMO DE ÁGUA		
<b>Detalhamento das ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar campanhas de conscientização de uso e racionalização de água;</li> <li>• Estudar a viabilidade de substituir as torneiras tradicionais dos banheiros, por torneiras com temporizadores;</li> <li>• Monitorar o consumo de água trimestralmente e realizar manutenções, sempre que necessário, para evitar vazamentos;</li> <li>• Pesquisar produtos disponíveis no mercado que minimizem o impacto ambiental, a fim de analisar a viabilidade de implantação no CRCPB.</li> </ul>	
<b>Objetivo</b>	Reduzir o consumo de água, de modo a evitar o desperdício, assim como minimizar a utilização de produtos que agridem o meio ambiente quando descartados.	
<b>Unidades envolvidas</b>	Todos os setores do CRCPB	
<b>Unidade responsável</b>	Todos os setores do CRCPB	
<b>Meta a ser alcançada</b>	Reduzir em 1% a quantidade de m <sup>3</sup> consumidos em relação ao ano anterior.	
<b>Prazo</b>	12 meses	
INDICADORES		
<b>Nome do indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Apuração</b>
<b>Redução no consumo de água</b>	Fórmula: Quantidade de m <sup>3</sup> de água / Quantidade de m <sup>3</sup> de água consumidos no ano anterior.	Anual

## 2.4. MATERIAIS DE CONSUMO

### 2.4.1. Copos descartáveis

#### Conceito

Os copos descartáveis, por serem feitos de matéria-prima extrativa não sustentável e não biodegradável, são grandes poluidores do meio ambiente. De acordo com dados da revista científica Nature Sustainability, publicados já no ano de 2021, o plástico representa 80% do lixo do oceano. Deste modo, torna-se ainda mais necessário desestimular seu uso.

## Plano de Ação

AÇÃO 1 - REDUÇÃO DO CONSUMO E AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS		
<b>Detalhamento das ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar campanhas de conscientização para a redução do consumo de copos descartáveis;</li> <li>• Analisar a viabilidade de adquirir copos de vidro para todos os funcionários, para o consumo de café e outras bebidas;</li> <li>• Manter uma quantidade menor de copos descartáveis no Atendimento e Auditório, tendo em vista que a quantidade excessiva estimula o uso desmoderado;</li> <li>• Reduzir a aquisição de copos descartáveis em relação à última contratação;</li> <li>• Monitorar a média de consumo semestral;</li> <li>• Identificar soluções de produtos disponíveis no mercado que não tenham impacto ambiental.</li> </ul>	
<b>Objetivo</b>	Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de copos descartáveis.	
<b>Unidades envolvidas</b>	Todos os setores do CRCPB	
<b>Meta a ser alcançada</b>	• Reduzir em 15% o consumo de copos descartáveis de 180 ml e de 50ml em relação ao ano anterior.	
<b>Prazo</b>	12 meses	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
<b>Consumo de copos descartáveis</b>	Fórmula: Quantidade (pacotes) de copos descartáveis de 180ml e de 50ml utilizados/relação de consumo do semestre anterior.	Anual

### 2.4.2. Papel A4

#### Conceito

Atualmente, a utilização de papel é um dos principais motivos de desmatamento no mundo. Embora este material seja essencial no dia a dia de grande parte da população, existem maneiras de evitar o seu desperdício. Ao adotar estas medidas, há um impacto não só com relação ao desmatamento ilegal, mas também na contribuição à redução do consumo de energia e água, uma vez que são necessários a produção do papel.

### Plano de ação

AÇÃO 2 - REDUÇÃO DO CONSUMO DE PAPEL A4		
<b>Detalhamento das ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudar a viabilidade de implantação de um sistema eletrônico de tramitação de documentos;</li> <li>• Realizar campanhas de conscientização para reduzir o consumo de papel A4;</li> <li>• Monitorar a média de consumo semestral;</li> <li>• Reaproveitamento de papel para confecção de blocos de rascunho.</li> </ul>	
<b>Objetivo</b>	Estimular o consumo consciente de papel e reduzir sua quantidade de uso.	
<b>Unidades envolvidas</b>	Todos os setores do CRCPB	
<b>Meta a ser alcançada</b>	• Reduzir em 15% o consumo de papel A4 em relação ao ano anterior.	
<b>Prazo</b>	12 meses	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
<b>Consumo de papel A4</b>	Fórmula: Quantidade (pacotes) de folhas de papel branco utilizadas.	Anual

## 2.5. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

### Conceito



A Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho (QVT) se traduz no nível de satisfação do funcionário quanto ao seu ambiente corporativo e às atividades exercidas. Um funcionário que está satisfeito com a empresa em que trabalha torna-se mais produtivo, criativo, saudável, inovador e motivado, promovendo, assim, benefícios para a empresa e para si próprio.

Dessa maneira, podemos considerar a qualidade de vida no trabalho como um conjunto de práticas e ações adotadas, com o objetivo de tornar o ambiente de trabalho mais agradável, de modo a conciliar o bem-estar dos empregados, através dos investimentos voltados às condições de trabalho (ambientes, maquinários, etc.), ao empenho individual dos trabalhadores e à produtividade.

#### Plano de ação

O Plano de Ação desenvolvido para o tópico Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho visa:

- Proporcionar um ambiente físico de trabalho mais agradável;
- Promover a integração entre os colaboradores;
- Promover o bem-estar e a satisfação dos colaboradores, através de um bom ambiente organizacional;
- Atuar de forma preventiva no que se refere à saúde e à segurança no trabalho, a fim de evitar doenças ocupacionais.

AÇÃO 6 – SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO		
<b>Detalhamento das ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter contrato com empresa especializada em medicina ocupacional de forma a assegurar o cumprimento regular dos exames de saúde ocupacional dos funcionários do CRCPB;</li> <li>• Realizar palestras relacionadas à saúde, medicina e segurança no trabalho.</li> </ul>	
<b>Objetivo</b>	Manter o ambiente de trabalho seguro e agradável, a fim de proporcionar aos funcionários e colaboradores do CRCPB as melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades e atender às exigências da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia e legislações pertinentes.	
<b>Unidades envolvidas</b>	Comissão do PLS e Diretoria Executiva	
<b>Unidade responsável</b>	Diretoria Executiva	
<b>Meta a ser alcançada</b>	Alcançar o resultado mínimo de 70% de satisfação na avaliação do item "Ações de saúde e bem-estar", na pesquisa de clima organizacional.	
<b>Prazo</b>	12 meses	
INDICADORES		
<b>Nome do indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Apuração</b>
<b>Segurança e Medicina do Trabalho</b>	Fórmula: Soma das respostas "Ótimo" e "Bom" / Total das respostas consideradas	Anual

### **2.5.1 Continuação de Prevenção à Covid-19**

Com a declaração de pandemia da Covid-19 emitida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e alinhado às orientações dos Governos Federal, distrital e estadual, o CFC e o CRCPB adotaram protocolos de prevenção à doença com enfoque na preservação da saúde dos colaboradores, de forma a reduzir os impactos na execução das atividades institucionais.

O protocolo contempla as seguintes situações:

#### **Protocolo de prevenção à Covid-19:**

- Afastamento das pessoas que testaram positivo para a Covid-19 ou que estejam com sintomas associados à doença;
- Uso da cartilha com orientações e recomendações sobre a correta higienização pessoal, os cuidados que cada um deve ter no ambiente de trabalho, a necessidade de distanciamento, o uso correto de máscaras; as regras para acesso ao prédio, entre outros cuidados para a prevenção à Covid-19;
- Sinalização predial, demarcação de pisos e ambientes, isolamento por unifilas, fechamento de espaços;
- Intensificação da higienização e sanitização predial.

#### **Plano de Ação**

Promover campanhas de prevenção e orientação à saúde física, mental e ao bem-estar psicológico. A situação de pandemia vivenciada em todo o mundo é, para a maioria das pessoas, um momento único, nunca antes vivenciado. Afinal, além de provocar danos à saúde física, a Covid-19 alterou as rotinas e as relações interpessoais, exigindo o afastamento social e, conseqüentemente, dificultando o contato com familiares e amigos.

O distanciamento, associado a tantas recomendações de cuidado e prevenção, pode realçar as sensações de medo e incerteza, afetando o bem-estar psicológico dos indivíduos. Por este motivo, faz-se necessária a implementação de campanhas para tratar da saúde física e mental, visando reduzir picos de estresse e crises de ansiedade.

## **2.6 - MONITORAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PELO ALMOXARIFADO**

## Conceito

O almoxarifado é o local destinado à guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido, adequado à sua natureza, a fim de suprir as necessidades operacionais dos setores integrantes da estrutura organizacional do CRCPB.

## Plano de ação

AÇÃO 7- MONITORAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PELO ALMOXARIFADO		
<b>Detalhamento das ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter um estoque mínimo necessário para o funcionamento das atividades do CRCPB</li> </ul>	
<b>Objetivo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar os possíveis padrões de consumo, evitando a aquisição de bens em excesso, em virtude de validade, obsolescimento e espaço para armazenamento</li> </ul>	
<b>Unidades envolvidas</b>	Todos os setores do CRCPB	
<b>Unidade responsável</b>	Coordenação de Patrimônio	
<b>Meta a ser alcançada</b>	Manter 80% do estoque dentro dos quantitativos mínimos observados pelo setor de Patrimônio	
<b>Prazo</b>	12 meses	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
<b>Destinação dos resíduos sólidos</b>	Fórmula: Total de bens de consumo ativos em estoque mínimo / Total de bens de consumo ativos geral	Anual



### 3. REFERÊNCIAS

- Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012;

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm)

- Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012;
- Resolução CFC n.º 1.617, de 18 de março de 2021, que aprova o Plano de Logística Sustentável para o período de 2020/2021.

Disponível em: [https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Plano-de-logistica-sustentavelhome\\_office.pdf](https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Plano-de-logistica-sustentavelhome_office.pdf)

- Notícia sobre o plástico compor 80% do lixo nos oceanos.

Disponível: <https://www.dw.com/pt-br/pl%C3%A1stico-%C3%A9-respons%C3%A1vel-por-80-do-lixo-nos-oceanos/a-57859624#:~:text=Um%20estudo%20global%20publicado%20na,borracha%2C%20papel%20e%20madeira%20processada>. Acesso em 01/12/2021